

PORTARIA Nº 33/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

CONSIDERANDO requerimento de Licença Prêmio solicitado por servidora do Município;

CONSIDERANDO que as licenças devem ser concedidas pelo Prefeito Municipal, conforme art. 91 da lei 264/93;

CONSIDERANDO a necessidade de detalhar o regramento referente à concessão de licença-prêmio dos servidores, tratados no art. 99 e seguintes da Lei Municipal 264/93;

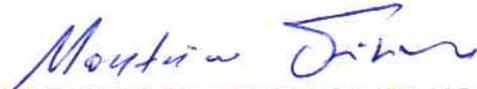
RESOLVE:

Art. 1º – Deferir pedido de licença prêmio da servidora Juliana Feitosa Fernandes Nunes, pelo período de 90 dias, conforme preenchimento dos requisitos do art. 99 Lei Municipal 264/93 (Estatuto do Servidor);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 27 DE ABRIL DE 2023.



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE